

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA Nº 3988

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/07 resolve;

NOMEAR:

As pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de Cozinheira, Professor de Educação Física e Professor de Ensino Fundamental, Regime Estatutário, Quadro Próprio do Município, a partir de 16/02/2011.

COZINHEIRA

NOME	CPF	RG
DAIANE FATIMA MARTINS	035.666.949-16	8.263.310-3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

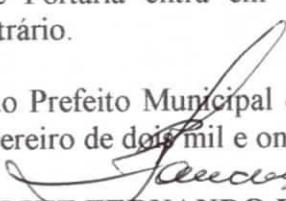
NOME	CPF	RG
PAULA SANTOS PERIN	059.743.199-07	8.109.141-2
GABRIELI CRISTIANE KRASSMANN	049.758.099-31	8.318.089-7

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CPF	RG
LUCIANE DETONI	843.109.879-15	6.703.291-8
PAULA SCHEUERMANN KRAUSE	066.124.069-09	9.720.357-1
DANIELI CAVALI FANTINELLI	069.631.919-56	9.104.732-2

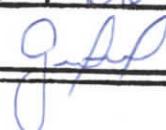
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

14/02/2011



PUBLICADO NO DIA

17/02/2011

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 3988, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste em 17 de Fevereiro de 2011, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

- LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/07 resolve;

LEIA-SE:

- LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2010 resolve;

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

06/05/11

Manizeli